

CARTILHA DO **CONTROLE INTERNO**

CARTILHA DO **CONTROLE INTERNO**

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor Técnico

AYRTON DIAS MATOS
Diretor Administrativo-Financeiro

ANA CAROLINA CARVALHO LIMA
Controladora Interna

Equipe Técnica / Elaboração

ROMEU GUIMARÃES CARNEIRO
Assessor de Controle Interno

Projeto Gráfico

FLÁVIO ROSAS BARBOSA
Designer Gráfico





SIGLAS

CF – Constituição Federal;

DETRAN/AM – Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas;

UCI – Unidade de Controle Interno.

MISSÃO

Planejar, coordenar, fiscalizar e executar a Política Estadual de Trânsito com vistas, primeiramente, à preservação da vida e garantia de um trânsito seguro; bem como, promover a prestação de serviços de excelência à população do Estado do Amazonas.

VISÃO

Busca de excelência, trabalho em equipe, transparência, austeridade, humanização e altruísmo, responsabilidade socioambiental, e compromisso com a vida.

VALORES

Tornar-se modelo de instituição do Sistema Nacional de Trânsito, notadamente em relação aos serviços de excelência ofertados à população e aos seus usuários, implementando uma política austera de fiscalização que promova um trânsito seguro em todo Estado do Amazonas.

O QUE É CONTROLE INTERNO?

O Controle Interno é um conjunto de normas, procedimentos, métodos, rotinas e mecanismos de supervisão adotados por uma instituição com a finalidade de assegurar que suas atividades sejam executadas de forma regular, eficiente, transparente e em conformidade com a legislação vigente.

Na Administração Pública, o Controle Interno desempenha papel estratégico no fortalecimento da gestão, atuando no acompanhamento, orientação, fiscalização e avaliação das atividades administrativas, financeiras, orçamentárias, patrimoniais e operacionais. Seu principal objetivo é garantir a correta aplicação dos recursos públicos, a mitigação de riscos e o alcance dos resultados institucionais.

Sua atuação ocorre de forma preventiva, orientativa, corretiva e avaliativa, contribuindo para a identificação de fragilidades, prevenção de falhas, combate ao desperdício, aprimoramento dos processos e fortalecimento da cultura de integridade no serviço público.

No âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN/AM, o Controle Interno exerce papel fundamental no fortalecimento da governança institucional, promovendo maior segurança na tomada de decisões, eficiência na prestação dos serviços e transparência na gestão pública.

Mais do que um mecanismo de fiscalização, o Controle Interno é uma ferramenta de apoio à Alta Administração, essencial para a boa governança, proteção institucional e melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.

O QUE É A UNIDADE DE _____ CONTROLE INTERNO (UCI)?

A Unidade de Controle Interno (UCI) é o setor responsável por coordenar, executar e supervisionar as atividades relacionadas ao Sistema de Controle Interno no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (DETRAN/AM).

Sua principal função é atuar como mecanismo de apoio à Alta Administração, promovendo ações de acompanhamento, orientação, fiscalização e avaliação dos processos administrativos, operacionais, financeiros e institucionais do órgão.

A UCI exerce papel estratégico na estrutura organizacional, contribuindo para o fortalecimento da governança pública, da transparência, da integridade e da eficiência administrativa. Sua atuação busca assegurar que os procedimentos internos estejam em conformidade com a legislação vigente, normas técnicas e diretrizes institucionais.

A atuação da UCI possui caráter preventivo e orientativo. Assim, seu objetivo principal não é apenas identificar falhas, mas contribuir para evitá-las antes que gerem impactos negativos à instituição. No DETRAN/AM, a UCI atua de forma transversal, interagindo com todas as diretorias, gerências e setores, garantindo maior segurança nos processos e fortalecendo a confiança da sociedade na Administração Pública.

- ✓ **Realizar auditorias internas**, avaliando a conformidade e a eficiência dos processos;
- ✓ **Monitorar controles institucionais**, propondo medidas preventivas e corretivas internos, identificando fragilidades e oportunidades de melhoria;
- ✓ **Acompanhar planos de providências e recomendações** de auditorias internas e externas;
- ✓ **Mapear e gerenciar riscos**;
- ✓ **Orientar gestores e servidores** quanto à adoção de boas práticas administrativas;
- ✓ **Promover ações de integridade e compliance**, fortalecendo a cultura ética organizacional;
- ✓ **Assessorar a Presidência e demais unidades**, fornecendo suporte técnico para tomada de decisão.

PRINCÍPIOS QUE REGEM A UCI

A atuação da Unidade de Controle Interno - UCI é pautada em princípios fundamentais que orientam suas atividades e asseguram a efetividade de sua missão institucional.

Entre os principais princípios que regem a UCI, destacam-se os princípios constitucionais da Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Além desses princípios, a UCI também fundamenta sua atuação na segregação de funções, com o objetivo de reduzir riscos de conflitos de interesse e falhas operacionais; na prevenção, atuando de forma antecipada para mitigar riscos e evitar irregularidades; na independência técnica, garantindo autonomia em suas análises e avaliações; na objetividade, baseada em critérios técnicos e evidências; e na integridade, promovendo a cultura ética, a conformidade e a responsabilidade institucional.

Esses princípios fortalecem a atuação da UCI como instrumento estratégico de governança, controle, transparência e melhoria contínua, contribuindo diretamente para o fortalecimento institucional do DETRAN-AM e para a prestação de serviços públicos cada vez mais eficientes e confiáveis à sociedade.

QUAL A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE INTERNO?

A importância do Controle Interno está diretamente relacionada ao fortalecimento da gestão pública, à proteção do patrimônio institucional e à garantia da correta aplicação dos recursos públicos.

Trata-se de um instrumento essencial para assegurar que os processos administrativos sejam executados com legalidade, eficiência, transparência e responsabilidade, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da administração pública. Por meio do Controle Interno, é possível identificar riscos, prevenir falhas, corrigir inconsistências e mitigar irregularidades antes que causem prejuízos à instituição ou à sociedade.

Sua atuação contribui para o aprimoramento contínuo dos processos, o aumento da segurança administrativa, a melhoria da qualidade das decisões gerenciais e o fortalecimento da governança institucional. Além disso, o Controle Interno promove a cultura da integridade, da ética e da conformidade, ampliando a confiança da sociedade nos serviços prestados pelo poder público.

No âmbito do DETRAN/AM, sua importância se evidencia no apoio à Alta Administração, no monitoramento das atividades, na avaliação de procedimentos e no desenvolvimento de mecanismos que garantam maior eficiência, economicidade e excelência na prestação do serviço público.

Embora ambos atuem no fortalecimento da administração pública e na promoção da integridade institucional, o Controle Interno e a Corregedoria possuem atribuições distintas:

CONTROLE INTERNO

O Controle Interno atua de forma preventiva, orientativa e fiscalizatória, acompanhando processos, contratos, procedimentos administrativos e a aplicação de recursos públicos. Seu objetivo é identificar riscos, propor melhorias, prevenir falhas e garantir que a gestão atue em conformidade com a legislação e os princípios da administração pública.

CORREGEDORIA

A Corregedoria atua de forma investigativa e disciplinar, sendo responsável por apurar condutas irregulares praticadas por servidores ou colaboradores. Quando identificados indícios de infrações disciplinares, a Corregedoria pode instaurar procedimentos investigativos, sindicâncias e processos administrativos disciplinares, visando à responsabilização, quando cabível.

BENEFÍCIOS DO _____ CONTROLE INTERNO

O Controle Interno desempenha papel fundamental no fortalecimento da gestão pública, contribuindo para a melhoria contínua dos processos, a prevenção de irregularidades e a promoção da transparência institucional.

Sua atuação gera diversos benefícios para a administração pública, entre os quais se destacam:

Prevenção de falhas e irregularidades: Identifica fragilidades e reduz a ocorrência de erros, fraudes e desperdícios;

Melhoria dos processos internos: Promove maior organização, padronização e eficiência nas rotinas administrativas;

Gestão de riscos mais eficaz: Auxilia na identificação, avaliação e tratamento de riscos institucionais;

Maior conformidade legal: Contribui para o cumprimento das normas, leis e regulamentos aplicáveis;

Fortalecimento da transparência: Favorece a clareza das informações e a prestação de contas à sociedade;

Apoio à tomada de decisões: Fornece informações e análises que auxiliam gestores em decisões mais seguras e estratégicas;

Proteção dos recursos públicos: Ajuda a assegurar a correta aplicação dos recursos financeiros, materiais e patrimoniais;

Fortalecimento da integridade institucional: Incentiva a ética, a responsabilidade e a cultura de controle dentro do órgão.

Dessa forma, o Controle Interno atua como uma ferramenta estratégica para garantir uma gestão pública mais eficiente, segura e orientada ao interesse público.

